

PROCESSO Nº. 12610021.001070/2025-21.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação.

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**

**PROCESSO Nº:** 12610021.001070/2025-21

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação de empresa CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA. para participação do Rio Grande do Norte com espaço próprio para atendimento do público, vale evidenciar, que o evento está voltado para o turismo de lazer, principalmente os interessados pela observação de aves. Esta edição está prevista para os dias 16, 17 e 18 de maio, no Jardim Botânico, localizado na Av. Miguel Estefano, 3031 - Vila Água Funda, São Paulo - SP, 04301-905, das 9h às 18, conforme detalhado no termo de referência de ID [33253688](#).

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** O Avistar é uma iniciativa que se destaca por ser uma das poucas no Brasil que se encontra na interface entre turismo, cultura, ciência e conservação. Seu objetivo é aproximar a produção do conhecimento científico do grande público, através de palestras, oficinas, artes e a criação de um espaço de interação e discussão, congregando representantes de áreas distintas. O ponto mais forte do turismo de observação, a Feira Brasileira de Observação de Vida Silvestre e de Natureza é o ponto de encontro do segmento de todo o Brasil e da América Latina. Dezenas de expositores trazem os melhores destinos de birdwatching. Neste contexto, o Congresso Avistar é uma oportunidade única para troca de conhecimento e discussão de questões relacionadas às aves e sua relação com os humanos: ornitologia, conservação, turismo, cultura, arte, educação e ciência cidadã. Na 18ª edição, foram apresentados centenas de trabalhos científicos. Destaca-se ainda para este ano a rodada de negócios com operadores Internacionais para ativação dos produtos formatados do Brasil para o mercado Nacional e Internacional. A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e Road Shows voltados à promoção nacional e internacional B2B e B2C. Isso posto, esclarecemos que a 18ª AVISTAR BRASIL 2025 está inserido no Calendário de Eventos da EMPROTUR e aprovado no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA). De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Sylas Martins Dossantos Pereira, Matrícula: 247.786-6

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.115.438/0001-76

Natal/RN, 12 de Maio 2025



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 12/05/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33651112** e o código CRC **041A9715**.

2.4	BILIRRUBINA TOTAL - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	9.614	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 1,27
2.5	CÁLCIO - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	4.820	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 1,17
2.6	COLESTEROL TOTAL - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	7.800	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 1,17
2.7	COLESTEROL HDL - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	8.950	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 2,21
2.8	CREATININA - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	8.120	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 1,17
2.9	FERRO SÉRICO - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	6.000	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 2,21
2.10	FOSFATASE ALCALINA - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	3.036	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 1,27
2.11	GLICOSE - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	8.154	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 1,17
2.12	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE FERRO - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	3.000	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 1,27
2.13	DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	3.000	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 2,31
2.14	PROTEÍNAS TOTAIS - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	6.030	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 0,88
2.15	AST/TGO - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	6.000	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 1,27
2.16	ALT/TGP - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	6.000	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 1,27
2.17	TRANSFERRINA - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	2.400	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 2,86
2.18	TRIGLICÉRIDES - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	7.000	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 2,21
2.19	UREIA - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	6.000	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 1,17
2.20	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	4.172	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	RS 2,09

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	EMPRESA GANHADORA	MARCA DO PRODUTO	PREÇO REGISTRADO
3.1	ÁCIDO FÓLICO - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	2.500	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Abbott	RS 38,00
3.2	CIANOCOBALAMINA (B12) - reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	2.500	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Abbott	RS 37,99
3.3	FERRITINA - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	5.000	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Abbott	RS 30,00
3.4	HOMOCISTEÍNA - Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo de automação e análise quantitativa.	Teste	800	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Abbott	RS 75,03

Rodrigo Villar de Freitas  
Diretor Geral do HEMONORTE

Processo 00610435.000048/2025-03

Interessado: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes - HPMAF

Assunto: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno, aprovo a justificativa (id. 33663633), que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A., com fulcro no Art. 6º, inciso III, da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024.

Posto isso, determino o envio dos autos ao Setor Financeiro desta unidade hospitalar para que proceda com a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal nº 6618, datada de 05/03/2025 emitida pela empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A., referente ao serviço de lavagem de enxoval hospitalar de competência FEVEREIRO /2025, com valor de R\$ 33.438,68 (Trinta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a fundamentação citada.

Em, 12/05/2025.

Suyame Furtado Ricarte  
Direção Geral

Processo: 00610435.000027/2025-80

Interessado: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes - HPMAF

Assunto: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno, aprovo a justificativa (id. 33663413), que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A., com fulcro no Art. 6º, inciso III, da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024.

Posto isso, determino o envio dos autos ao Setor Financeiro desta unidade hospitalar para que proceda com a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal nº 6557, datada de 11/02/2025 emitida pela empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A., referente ao serviço de lavagem de enxoval hospitalar de competência JANEIRO /2025, com valor de R\$ 40.732,52 (Quarenta mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a fundamentação citada.

Em, 12/05/2025

Suyame Furtado Ricarte  
Direção Geral

Processo: 00610435.000478/2024-36

Interessado: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes - HPMAF

Assunto: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno, aprovo a justificativa (id. 33199730), que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa

LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A., com fulcro no Art. 6º, inciso III, da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024.

Posto isso, determino o envio dos autos ao Setor Financeiro desta unidade hospitalar para que proceda com a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal nº 6458, datada de 27/12/2024, emitida pela empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A., referente ao serviço de lavagem de enxoval hospitalar de competência Desembolso /2024, com valor de R\$ 27.621,30 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos), de acordo com a fundamentação citada.

Em, 12/05/2025.

Suyame Furtado Ricarte, Direção Geral

HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO: 00611436.000006/2024-36

INTERESSADO: SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno, aprovo a justificativa id (33669553), que opinou pela Administração pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à Empresa SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, com fulcro no Art. 6º, Inciso V da Resolução Nº 011/2024 - TCE, de 16 de Maio de 2024. Posto isso determino o envio dos autos a Divisão Financeira - HRCCA, para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 6571 ID (32612627) datada de 13/02/2025, emitida pela Empresa: SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelho de Raio-X, competência de Fevereiro/2025, no valor de R\$. 11.860,00 (Onze mil oitocentos e sessenta reais) de acordo com a fundamentação supradita.

Raimundo Nonato Bernardino Farias, Diretor Geral do HRCCA

Pau dos Ferros-RN 12 de Maio de 2025

PROCESSO:00610256.000137/2025-50

INTERESSADO: ROCHA COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 32121098, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, inciso V, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 12599, no valor de R\$ 5.075,00, emitida pela empresa ROCHA COMÉRCIO LTDA, referente à prestação de serviços na competência de fevereiro/25, de acordo com a fundamentação supradita.

Alexandre Motta Câmara, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

PROCESSO Nº: 12610021.001070/2025-21

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA. para participação do Rio Grande do Norte com espaço próprio para atendimento do público, vale evidenciar, que o evento está voltado para o turismo de lazer, principalmente os interessados pela observação de aves. Esta edição está prevista para os dias 16, 17 e 18 de maio, no Jardim Botânico, localizado na Av. Miguel Estefano, 3031 - Vila Água Funda, São Paulo - SP, 04301-905, das 9h às 18h, conforme detalhado no termo de referência de ID 33253688.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Avistar é uma iniciativa que se destaca por ser uma das poucas no Brasil que se encontra na interface entre turismo, cultura, ciência e conservação. Seu objetivo é aproximar a produção do conhecimento científico do grande público, através de palestras, oficinas, artes e a criação de um espaço de interação e discussão, congregando representantes de áreas distintas. O ponto mais forte do turismo de observação, a Feira Brasileira de Observação de Vida Silvestre e de Natureza é o ponto de encontro do segmento de todo o Brasil e da América Latina. Dezenas de expositores trazem os melhores destinos de birdwatching. Neste contexto, o Congresso Avistar é uma oportunidade única para troca de conhecimento e discussão de questões relacionadas às aves e sua relação com os humanos: ornitologia, conservação, turismo, cultura, arte, educação e ciência cidadã. Na 18ª edição, foram apresentados centenas de trabalhos científicos. Destaca-se ainda para este ano a rodada de negócios com operadores Internacionais para ativação dos produtos formatados do Brasil para o mercado Nacional e Internacional. A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e Road Shows voltados à promoção nacional e internacional B2B e B2C. Isso posto, esclarecemos que a 18ª AVISTAR BRASIL 2025 está inserido no Calendário de Eventos da EMPROTUR e aprovado no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA). De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (SIRIO), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Syllas Martins Dossantos Pereira, Matrícula: 247.786-6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO

PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância

dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do

pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ

10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.115.438/0001-76

Natal/RN, 12 de Maio 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN